

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII - 11° DA REPUBLICA - N. 234

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens ao Congresso Nacional

Decreto n. 3.375, que approva provisoriamente alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de julho findo e de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias do Interior — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Expediente de 26 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 26 do corrente — Circular n. 47 — Additamento ao expediente de 25 e expediente de 28 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Guerra — Portarias de 26 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 28 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Córto de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional—Tendo em consideração o que ponderou o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade de solicitar-se do Congresso Nacional a concessão do credito supplementar de 27.000\$, á verba—Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899, para reforço dos destinados ás consignações—Etapas e iluminação—, cabendo a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação o assumpto, affim de que vos dignéis resolver como for acertado.

Capital Federal, 26 de agosto de 1899.—*M. Ferraz de Campos Salles.*

Sr. Presidente da Republica—Na proposta do orçamento das despezas deste ministerio, para o exercicio de 1899, calculou-se em 1\$400 a etapa para o Corpo de Bombeiros; a lei n. 569, de 31 de dezembro de 1899, porém, fixou a em 1\$300, reduzindo assim de 27.594\$ a quantia pedida pelo Poder Executivo.

Mas, não tendo sido absolutamente possível contractar, á razão de 1\$300, o fornecimento de etapas ás praças daquelle corpo, á vista dos preços elevados dos generos alimenticios, conforme declarou o commandante do corpo, marquei, por aviso n. 3.683, de 31 de janeiro ultimo, de accordo com a observação da tabella annexa ao decreto n. 2.224,

de 29 de janeiro de 1896, em 1\$400 a etapa para o 1° semestre e pelo de n. 6.194, de 21 de julho findo, em igual quantia para o 2° semestre.

O augmento de 100 réis diarios, por etapa, produzirá no fim do exercicio um deficit da sobredita importancia de 27.594\$, como se verifica da demonstração junta.

Tendo havido, porém, no 1° semestre redução no numero das etapas, em consequencia de licenças e de claros abertos no corpo, redução que se eleva a 5.594\$, torna-se preciso realmente não o credito supplementar de 27.594\$, mas sim, apenas, o de 22.000\$000.

Por outro lado, no orçamento do actual exercicio, está consignada a quantia de 13.000\$ para iluminação dos quartéis, estações e postos, quantia que, no de 1897, foi de 15.000\$ e no de 1898, foi effectivamente de 18.000\$, pois tendo sido votada, como agora, a de 13.000\$, houve necessidade de um credito supplementar de 5.000\$000.

Mantendo-se baixa a taxa cambial e consequentemente muito elevado o preço do gaz, é de presumir que o deficit no fim do exercicio não seja inferior a 5.000\$; dahi a necessidade de um credito supplementar dessa importancia.

A' vista do que occorre, submetto o assumpto á vossa consideração, affim de que vos dignéis resolver sobre o pedido ao Congresso Nacional do credito supplementar de 27.000\$, á verba—Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899, sendo: 22.000\$ para differença de etapas e 5.000\$ para iluminação.

Capital Federal, 26 de agosto de 1899.—*Epitácio Pessoa.*

Demonstração do «deficit» que se verificará nas consignações—Etapas e iluminação—da verba—Corpo de Bombeiros—do exercicio de 1899

Etapas	De cada um	Total
1 coronel com-mandante	8	8
5 majores	6	30
10 capitães	5	50
8 tenentes	4 1/2	36
10 alferes	4	40
592 praças	—	592
Etapas diarias		756
Em um anno		275.940
A 100 réis cada etapa		27.594\$
Iluminação dos quartéis, estações e postos:		
No exercicio de 1898		18.000\$
Votado para o exercicio de 1899		13.000\$
Differença		5.000\$
		32.594\$

Primeira Secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 26 de agosto de 1899.—*Carvalho e Sousa*, 1° official. Visto.—*Rodrigues Barbosa*, director de secção. Visto.—*J. Bordini*.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 25.810\$, para indemnizar a Felippe Maxwell do gado levantado e arrebanhado, de sua propriedade, no Rio Grande do Sul, pelas forças que alli operaram, vos envio dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 30, de 21 do corrente.

Capital Federal, 25 de agosto de 1899.—*M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio da Guerra—N. 17—Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899.

Sr. 1° secretario do Senado—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que tratais em officio n. 193, de 21 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito de 25.810\$ para indemnizar a Felippe Maxwell do gado levantado e arrebanhado, de sua propriedade, no Rio Grande do Sul pelas forças que alli operaram.

Sau le e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

DECRETO N. 3.375—DE 21 DE AGOSTO DE 1899

Approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company, Limited, decreta:

Art. 1.° Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321, de 15 de julho de 1895 e 22 de agosto de 1889, na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, com os abatimentos seguintes:

§ 1.° De 20 %/, somente, para quantidades de 10.000 e mais kilogrammas nos generos de 3ª classe, tarifa n. 3.

§ 2.° De 15 %/, somente, para os generos da 3ª classe da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

§ 3.° De 25 %/, somente, para os do 3ª classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da 3ª classe.

§ 4.° De 10 %, em lugar de 20 % somente, em quantidades de 10.000 kilogrammas para os de 5ª classe, tarifa n. 3.

§ 5.° De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

Do 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas da tarifa 3ª, 6ª classe.

§ 6.° De 20 %/, em vez de 40 %/, sobre transporte de materias para construção, fabricas, etc., de que trata o art. 90.

Art. 2.° Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2º do respectivo regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidos a 24 horas uteis, na estação da Capital e 36 nas do interior.

Capital Federal, 21 de agosto de 1899, 11ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Sereno Vieira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente :

Foi desanexado o Lazareto do Tamandaré da jurisdição do director do 2º districto sanitario maritimo, no Estado de Pernambuco, ficando submetido á autoridade immediata do director geral de Saude Publica.

— Foi removido o inspector de Saude dos Portos do Estado de Santa Catharina, Dr. Urbano Ferreira da Motta, para identico cargo no Estado do Parana.

— Foram nomeados :

Para o cargo de inspector de Saude dos Portos do Estado de Alagoas, o Dr. Affonso Smarago de Oliveira;

Para o cargo de inspector de Saude dos Portos do Estado de Santa Catharina, o Dr. Sebastião Caetano Collado.

Por decreto de 26 do corrente, foi nomeado o bacharel José Joaquim de Andrade Neves Neto para o lugar de procurador da Republica na secção do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de 29 de julho ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de S. João

3ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Francisco Antonio das Chagas Moleiros.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Tertulino Octaviano Cordeiro da Cunha e Francisco Alves dos Santos Sobrinho;

Capitães-ajudantes de ordens, João Salgado de Oliveira Vasconcellos e Gregorio Fernandes de Oliveira;

Major-cirurgião, Manoel Gaudencio Correia de Queiroz.

5º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, Antonio Francisco Gaia.

Estado-maior — Major-fiscal, Pedro Monteiro Leite;

Capitão-ajudante, Joaquim Clemente de Souza;

Tenente-secretario, Francisco das Chagas Brito;

Tenente-quartel-mestre, José Maria de Queiroz;

Capitão-cirurgião, Olyntho Cordeiro de Souza.

1º esquadrão — Capitão, Antonio de Farias Franca;

Tenente, Zeferina Diniz Bezerra;

Alferes, Manoel da Silva Leite e Antonio Maria Ribeiro de Queiroz.

2º esquadrão — Capitão, José Ferreira Tavares;

Tenente, Francisco Jordão das Neves.

3º esquadrão — Capitão, Antonio de Novaes Coutinho;

Tenente, Antonio Nunes Torrião.

4º esquadrão — Capitão, Martinho Garcia de Araujo;

Tenente, Ignacio Joaquim de Souza Cavalcanti.

6º regimento de cavallaria

Tenente-coronel-commandante, Philomeno de Farias Machiel;

Estado-maior — Major-fiscal, Euzebio Joaquim da Silva Moura.

Capitão-ajudante, Salviano da Costa Brito;

Tenente-secretario, Vicente Correia de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Antero da Cunha Farias Filho.

Capitão-cirurgião, Manoel Correia das Neves.

1º esquadrão — Capitão, Pedro Joaquim Ceciliano Raphael;

Tenente, Emiliano Corleiro de Souza;

Alferes, Antonio Rodrigues de Souza e Francisco Clemente de Souza.

2º esquadrão — Capitão, José Vicente Ferreira;

Tenente, Eduardo Ferreira Filho;

Alferes, Alipio Cordeiro da Cunha e Genuino Correia de Souza.

3º esquadrão — Capitão, José Gomes de Assis;

Tenente, André da Silva Leite;

Alferes, Felix Maria de Barros Brandão e José Francisco Marizes.

4º esquadrão — Capitão, José Mariano de Souza Cavalcanti;

Tenente, Mariano Gomes Brekenfeld.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Bagagem

88º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, José Paes de Almeida.

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Rodrigues de Rezende;

Capitão-ajudante, Antonio de Carvalho;

Tenente-secretario, Tiburcio Pinto de Andrade;

Tenente-quartel-mestre, Olegario Dias;

Capitão-cirurgião, Theophilo de Barros.

1ª companhia — Capitão, Beraldo Pereira Caxeta;

Tenente, Joaquim de Paiva Rezende;

Alferes, Gregorio Paes de Almeida e José de Mello Cabral.

2ª companhia — Capitão, Pedro dos Santos;

Tenente, Josephino Moreira;

Alferes, José Joaquim Coelho e Martinho Miguel de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Francisco Olympio de Barros;

Tenente, Gardino José da Rosa;

Alferes, João de Assis Araujo e Francisco Antonio de Oliveira Junior.

4ª companhia — Capitão, Francisco Antonio de Oliveira;

Tenente, Antonio Gama da Silva;

Alferes, Jacob Baptista do Amaral e Sturnino Pedro dos Santos.

89º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Samuel Santos.

Estado-maior — Major-fiscal, Constantino Silva;

Capitão-ajudante, Horacio Pires de Lima;

Tenente-secretario, Genesio de Souza;

Tenente-quartel-mestre, José da Silva Botelho;

Capitão-cirurgião, Antonio Joaquim de Vasconcellos.

1ª companhia — Capitão, Osorio Santos;

Tenente, Pedro Ribeiro da Silva;

Alferes, José Conogundes de Aguiar e Antonio Virgolino Góes.

2ª companhia — Capitão, Bernardo Gonçalves Borges;

Tenente, Jesuino Vieira dos Santos;

Alferes, Aureliano José Pereira e Manoel de Medeiros Andrade.

3ª companhia — Capitão, Antonio de Medeiros Andrade;

Tenente, Antonio Candido de Paula;

Alferes, Francisco Ribeiro e Honorio Medeiros de Andrade.

4ª companhia — Capitão, Herculano Pereira Caxeta;

Tenente, Martinho da Silva;

Alferes, Belarmino José da Rosa e Calixto de Medeiros Andrade.

90º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Virgolino da Motta Leite.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de Paula Carvalho;

Capitão-ajudante, Francisco Ferreira de Oliveira;

Tenente-secretario, Francisco Fernandes de Souza Junior;

Tenente-quartel-mestre, Placido de Paiva.

1ª companhia — Capitão, Heitor Coutinho de Oliveira;

Tenente, José Luciano de Rezende;

Alferes, Marcellino José de Souza e Joaquim Luciano de Rezende.

2ª companhia — Capitão, José Querino de Castro;

Tenente, João de Paula Castro;

Alferes, José Francisco da Silva e Francisco Joaquim de Mello.

3ª companhia — Capitão, João Severino de Araujo;

Tenente, Antonio José da Silva Rezende;

Alferes, Modesto Antonio de Oliveira e Joaquim de Araujo Roso.

4ª companhia — Capitão, Manoel Francisco da Silveira;

Tenente, José Caetano da Costa;

Alferes, José Francisco da Silveira e Antonio Victalino da Silva.

30º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, José Custodio de Rezende.

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Gomes de Rezende;

Capitão-ajudante, Heitor Vicente Machado;

Tenente-secretario, Jacob Baptista Maria;

Tenente-quartel-mestre, Beraldo da Costa Moreira;

Capitão-cirurgião, Pacifico Antonio de Vasconcellos.

1ª companhia — Capitão, Beraldo da Costa Moreira;

Tenente, José dos Santos Guedes Ritta;

Alferes, Antonio Candido da Rocha e Joaquim Innocencio Coelho.

2ª companhia — Capitão, Manoel Juvenio da Silva;

Tenente, Lucio Gonçalves do Prado;

Alferes, João Ignacio da Silva e Manoel Francisco dos Reis.

3ª companhia — Capitão, Francisco José Clementino;

Tenente, Luiz Baracho de Aguiar;

Alferes, Antonio Corrêa da Silva e José Borges Pacheco.

4ª companhia — Capitão, Manoel Felix de Souza;

Tenente, Joaquim Antonio de Oliveira;

Alferes, Salathiel de Souza Pereira e Francisco das Chagas Fernandes.

— Por outros de 5 do corrente, foram nomeados:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Alcantara

2ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Raymundo Eglylio Bastos;

Capitães-assistentes, Joaquim Netto, Passos e Salustiano Antonio da Silva Ribeiro.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Joaquim da Silva Ribeiro;

Capitão-ajudante, Manoel Gonçalo Gomes da Costa;

Tenente-secretario, Leonardo Sovero Martins;

Tenente-quartel-mestre, Bartholomeu Gomes da Costa.

1ª companhia — Capitão, Mariano Cursino de Araujo;

Tenente, Ricardo da Silva Guimarães;

Alferes, Antonio Raymundo Diniz e André Avelino Netto.

2ª companhia — Capitão, Candido Manoel Pereira;

Tenente, André Alves da Cruz;

Alferes, Sebastião Francisco da Silva e Leopoldo Americo Viegas.

3ª companhia — Capitão, José João Gomes de Castro;

Tenente, Evaristo Antonio Martins;

Alferes, Luiz da Conceição da Silva e Frederico Augusto Borges.

4ª companhia—Capitão, Antonio Polycarpo Lopes;
Tenente, Antonio Gabriel de Amorim;
Alferes, Francis o Mariano Lobão e Lino Antonio de Lemos.

5ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Mariano Martins;
Capitão-ajudante, Acrisio José de Magalhães;
Tenente, secretario, Amancio José Maramalho;
Tenente-quartel-mestre, Alberto José da Costa.

1ª companhia—Capitão, José Felix da Costa Estrella;

Tenente, Manoel Zeferino de Souza;
Alferes, Theodoro dos Reis Gonçalves e Raymundo João da Costa.

2ª companhia—Capitão, Thomé Ignacio de Amorim;

Tenente, José Bernardo da Costa;
Alferes, Francisco Mariano de Moraes e Izidio Mariano de Moraes.

3ª companhia—Capitão, Francisco Maranhense Freire de Lemos Junior;

Tenente, Raymundo Mariano Borges;
Alferes, Raymundo Justino de Araujo e Balbino Virginio Lopes.

4ª companhia—Capitão, José Candido Nogueira;

Tenente, José Viegas;
Alferes, José João da Silva Amorim e Philomeno Antonio de Moraes.

6ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco de Salles Bastos;

Capitão-ajudante, Joaquim Mariano Gonçalves;

Tenente-secretario, Manoel Braz Ribeiro;
Tenente-quartel-mestre, Sabino Sidonio Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Raymundo Nonato Maramalho;

Tenente, Mathias Alves Ferreira;
Alferes, Leocadio Mariano Pinheiro e Boaventura José da Silva Duarte.

2ª companhia—Capitão, Floriano José Pereira de Abreu;

Tenente, Fausto Francisco de Oliveira;
Alferes, Joaquim Mariano Cantanhelo e Joaquim Mariano de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Antonio Candido Pereira de Abreu;

Tenente, Ignacio Antonio França;
Alferes, Manoel João Pereira da Costa e João Nepomuceno S-rejo.

4ª companhia—Capitão, Manoel da Vera Cruz Silva Ribeiro;

Tenente, Raymundo José Viegas;
Alferes, Felipe Joaquim de Góes e Cesario Naziacano Viegas.

2ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major fiscal, Benedito Leonidas da Costa Estrella;

Capitão-ajudante, Newton Netto Passos;
Tenente-secretario, Manoel Iguaçio da Costa Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Gomes da Costa.

1ª companhia—Capitão, Thomaz Mariano Netto Guterres;

Tenente, Manoel João Furtado;
Alferes, Lucio Caetano dos Santos e Amaro José Borges.

2ª companhia—Capitão, Pedro Alexandrino Bastos;

Tenente, Raymundo Silvestre Ferreira;
Alferes, Theodoro Raymundo da Costa e Gregorio Antonio Privado.

3ª companhia—Capitão, Mariano Thomé Ferreira;

Tenente, Raphael Hermenegildo Ferreira;
Alferes, Domingos Fructuoso de Gusmão e João de Deus Pinheiro.

4ª companhia—Capitão, José Mariano Gomes de Castro;

Tenente, João Pio Pereira de Abreu;
Alferes, João Aniceto Furtado e Candido do Assis Viegas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de agosto de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Manoel Diaz de la Veiga, residente na Capital Federal.

Expediente de 26 de agosto de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Prorogação do prazo legal, por tres mezes, a contar desta data, para apostillar a respectiva patente, ao capitão do 39º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Jaguaribe-merim, no Estado do Ceará, Bernardino Antonio de Oliveira—Remetteu-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no dito Estado.

Sessenta dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei, ao bacharel Arthur Ferreira de Mello, delegado da 2ª circumscripção policial suburbana.

—Declarou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em resposta ao officio n. 35, de 14 de junho ultimo, que não é possível ser concedida a dispensa do serviço da guarda nacional ao continuo daquela camara Daniel Alves de Lima, visto que, actualmente, o alludido serviço se acha reduzido a simples exercicios aos domingos, em que não funcionam as repartições publicas, justamente uma das hypothses de que trata o aviso de 3 de setembro de 1857.

—Remetteram-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro, o requerimento, documentado, no qual Francisco Machado Garcia, alferes do 10º batalhão da guarda nacional da comarca de Niteroy, pede que o Ministerio da Justiça o mande empossar no seu cargo, visto recusar-se a fazê-lo o seu commandante;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes e devidamente apostillada, a patente do capitão Alfredo Fernandes Ribeiro;

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso n. 46, de 31 de julho ultimo, cópia do officio do chefe de policia, prestando informações sobre as providencias tomadas com referencia á aggressão soffida pelo capitão de artilharia Aristides de Oliveira Goulart, por parte de empregados da Companhia de Bonds Villa Isabel, devolvendo-se por essa occasião os papeis que acompanharam o alludido aviso.

—Requerimentos despachados

Arthur Adolpho Jozette.—Compareça na Directoria da Justiça.

Tenente Antonio Soares Ladeira.—Compareça na Directoria da Justiça.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 71\$400, a Cosar Gomes & Comp., de fornecimentos á Corte de Appelliação;

De 4:197\$340, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional.

—Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade do credito suplementar de 27:000\$ á verba—Corpo de Bombeiros—do actual exercicio.

Expediente de 25 de agosto de 1899

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Dr. inspector geral de Obras Publicas o recebimento de seu officio, sob n. 186, de 22 do corrente.

—Remetteram-se:

Ao Dr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade a que foram submetidos Antonio Nazario Gouveia, Pedro Luiz de Oliveira Monteiro, Arthur Pedro Maia e Alfredo Pereira de Oliveira;

Ao Dr. director dos Telegraphos laudo de identico exame de Pedro Luiz Drago.

Requerimento despachado

José Caetano Regazoli.—Cortisque-se.

O Ministerio do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo aos interesses da administração sanitaria, resolve:

1º, que seja aproveitada desde já a construcção existente no porto de Tamandaré, no Estado de Pernambuco, e destinada ao futuro Lazareto do 2º districto sanitario maritimo, para nella installar-se uma estação de expurgo, na qual sejam admittidos a tratamento sanitario:

a) os navios procedentes de porto simplesmente suspeito, que hajam de purgar quarentena complementar apenas e de soffrer as desinfecções regulamentares;

b) os navios que se destinarem aos portos do Norte, por viagem directa, e se tenham tornado suspeitos por communicação com outros navios de procedencia suspeita.

2º, que na dita estação não se possa proceder a quarentenas de rigor, para as quaes fica exclusivamente reservado o Lazareto da Ilha Grande;

3º, que o bilhete de livre pratica, obtido na estação de Tamandaré, seja valido para todos os effeitos, como é o dolo no Lazareto da Ilha Grande, nos termos da portaria de 14 do corrente.

Capital Federal, 26 de agosto de 1899.—Epitacio Pessoa.

Expediente de 26 de agosto de 1899

Remetteu-se ao Dr. chefe do Laboratorio Bacteriologico desta Directoria Geral a conta, na importancia de 48\$180, de V. Werneck & Comp.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 28 do corrente:

Foi mandada ficar sem effeito a portaria de nomeação do cidadão Pedro Ricardo da Silva para o cargo de 3º supplente de delegado da 8ª circumscripção suburbana, e exoneração, a pedido, do cargo de 2º supplente da mesma circumscripção o cidadão Justino Francisco Gomes;

Foram nomeados os cidadãos Moysés Alves Villela e Arthur Villela Baptista Guapassú, para os cargos de 2º e 3º supplentes da 8ª circumscripção suburbana.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 do corrente, foram nomeados Frederico Lopes Branco e José Paulino Nogueira, para os logares de membros do Conselho Fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo.

Circular n. 47—Ministerio da Fazenda—Capital Federal 28 de agosto de 1899.

Determino aos srs. delegados fiscaes, nos Estados, que não enviem ao Thesouro petições dos empregados das alfandegas sem a audiência dos respectivos inspectores.—João Murtinho.

Requerimento despachado

D. Maria Francisca de Oliveira Macedo, pedindo que seja distribuída a seu filho Antonio a pensão em cujo gozo se acha seu filho menor Ascario, visto ter este assentado praça no exercito antes do fallecimento de seu pai.— De accordo com os pareceres, não ha que deferir, visto já estar a questão de que se trata definitivamente resolvida pelo Tribunal de Contas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Additamento ao dia 25 de agosto de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 17—Declarando, em confirmação ao telegramma desta data, que fica prorogado por 30 dias o prazo para o 4º escripturario daquelle delegacia, João Ribeiro Sanches Filho, tomar posse do seu lugar.

Dia 28

Ao Ministerio da Guerra:

N. 94—Communicando que este Ministerio mandou passar os titulos de montepio das menores Andréa, Graziella e Aurea, irmãs do finado alferes do exercito Domingos Antunes de Alencar, de quem trata o aviso de 4 de fevereiro do anno passado, e que deixa de providenciar sobre a indemnização da divida do dito official, para com a Fazenda Nacional, por não poder ella ser descontada daquelle beneficio.

N. 95—Relativamente á aposentadoria do contra-mestre da officina de serralheiro do Arsenal de Guerra desta Capital, Jesuino José de Medeiros, cabe-me declarar-vos que, para se proceder á apuração do seu tempo de serviço, é necessario que vos digneis de providenciar no sentido de ser apresentada outra certidão, em que se discriminem os dias de trabalho em cada anno, a partir de julho de 1877 a julho de 1893, e se conte seguidamente o tempo decorrido de 1 de agosto, tambem de 1893, a 22 de julho do corrente anno, uma vez que a mestrança do referido Arsenal passou a receber ordenado e gratificação pela lei n. 157, de 5 do dito mez de agosto, bem como se mencionem a data da nomeação e do exercicio de contra-mestre, as faltas annuaes e os motivos dellas, na forma da circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894.

Além disso, deve ser enviado o original ou certidão do termo da inspecção de saúde a que foi submettido o dito contra-mestre, visto não ser aceito esse documento por cópia; convidando notar que o decreto de sua aposentadoria não o declara invalido, como exige nos arts. 75 da Constituição da Republica e 2º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

—Ao director da Recebedoria :

N. 7—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que enquanto não for reorganizado o serviço de fiscalização dos impostos de consumo, a que se refere o decreto n. 2.998, de 14 de setembro de 1898, devam os actuaes fiscaes encarregar-se de fiscalizar a arrecadação dos novos impostos.

—Ao Dr. prefeito do Districto Federal :

N. 44—Declarando, em resposta ao officio n. 1.629, de 22 de junho do anno passado, que este ministerio está providenciando para que seja demolido o predio n. 14, da rua Quarta, na Quinta da Boa Vista, e que, quanto aos ns. 8, 10, 12 e 16, da mesma rua, fazem elles parte dos que foram construidos com licença da ex-casa imperial, aos quaes se refere o art. 8º, § 2º, da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, e dellas estão de posse pariculares, cujos direitos trata este mesmo ministerio de apurar, como se vê do edital de 27 de janeiro do corrente anno.

—Ao governador do Estado do Amazonas :

N. 12—Confirmando o telegramma que vos dirigi em 17 do corrente mez, commu-

vos que autorizei a Delegacia Fiscal nesse Estado, a tomar posse do pavilhão que mandastes construir para guarda-moria da alfandega, cabendo-me agradecer-vos o importante serviço que assim prestaes á administração federal.

Additamento ao dia 25 de agosto de 1899

Expediente do Sr. director:

—Ao director da Recebedoria:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 de abril do corrente anno, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso de que trata o vosso officio n. 13, de 22 de fevereiro ultimo, interposto pela Companhia de Seguros—Integridade—do vosso acto mandando cobrar com a multa de 20% o imposto sobre o dividendo distribuido pela mesma companhia a seus accionistas, por ter sido apresentada fora do prazo de 30 dias, do art. 2º do regulamento n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897, a guia para o pagamento do referido imposto.

Dia 28

Ao director da Recebedoria:

N. 44—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de abril do corrente anno, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso de que trata o vosso officio n. 4, de 13 de março anterior, interposto pela Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias do vosso acto, mandando cobrar com a pena de revalidação o imposto de sello de 7.685 acções ao portador, por ter a recorrente infringido o art. 36, n. 3, do regulamento n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, apresentando-se fora do prazo legal para effectuar o pagamento daquelle imposto.

—Ao Superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 60—Communicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, foi assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o termo pelo qual Antonio João Baptista, locatario do predio n. 18, á rua Sexta, naquella Quinta, obriga-se, sob fiança do cidadão José Maria de Souza, ao pagamento dos alugueis em atraso, por prestações mensaes de 12\$, que deverá satisfazer conjuntamente com o pagamento do aluguel de cada mez que se for vencendo.

N. 61—Recomendando, de ordem do Sr. Ministro, que intime o locatario do predio n. 14 da rua Quarta, naquella Quinta, a desoccupal-o com a maior brevidade, visto ter o mesmo Sr. Ministro resolvido mandar demolil-o.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte :

N. 31—Tendo sido impugnado pelo Tribunal de Contas, por falta de formalidades legais, o termo da inspecção de saúde annexo ao processo de aposentadoria do ex-chefe de secção da Alfandega do Macaé, João Pedro Baptista Gonçalves, e residindo este funcionario actualmente nesse Estado, como consta da informação que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal, em Alagoas, n. 3, de 23 de junho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, que providenciais no sentido de ser o mesmo funcionario submettido a nova inspecção de saúde, cujo termo dovereis remetter ao Thesouro, em original ou por certidão, affirm de que se possa verificar si ficam satisfeitas as exigencias do art. 75 da Constituição, art. 2º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, e da circular n. 37, de 1 de agosto de 1893.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 10—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 45, de 23 de maio ultimo, e interposto por Seixas Irmãos da decisão dessa delegacia, mantendo o acto pelo qual a alfandega desse Estado

impoz ao capitão da barca *Lavinia*, entrada nesse porto em 7 de janeiro do anno passado, a multa de 5:250\$, pela falta de 1.000 volumes contendo bacalhão, que, segundo o manifesto daquelle barca, deviam fazer parte do carregamento com que sahiu do porto de S. João da Terra Nova, resolveu, por despacho de 4 do corrente, proferido de accordo com o parecer emittdo pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 18 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso, á vista das declarações concordades do certificado da alfandega do porto de procedencia, do conhecimento de carga e da folha de descarga, das quaes consta haver sido de 5.640 o numero de volumes embarcados e descarregados, e não de 6.640, como por engano se acha no manifesto original.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 25 de agosto de 1899

Expediente do Sr. director:

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 59—Recomendando que providencie no sentido de ser remettda ao Thesouro a guia de pagamento do vencimento que compete ao engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto do Natal, Gaspar Nunes Ribeiro.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 66—Concedendo o credito de 8:579\$587 para despesas de diversas verbas do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, conforme foi requisitado em aviso n. 1.192, de 3 de julho ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 91—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 455, de 10 do corrente, o credito de 98:233\$500, para attender ás despesas de diversas verbas do mesmo Ministerio e vigente orçamento.

De accordo com a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria n. 1.192, de 3 de julho ultimo, foram concedidos ás delegacias abaixo declaradas os seguintes creditos, para despesas da sub-consignação—Vantagens especiaes para empregados, pessoal da verba «Correios», do mesmo Ministerio e actual orçamento:

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 106—O de 46:033\$334.

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 162—O de 1:380\$000.

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 75—O de 1:000\$000.

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 180—O de 541\$100.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 68—O de 30 \$000.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 92—O de 1:000\$000.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 74—O de 2:840\$000.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 53—O de 53 \$334.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 42—O de 30 \$000.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 75—O de 840\$000.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 46—O de 150\$000.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 77—O de 150\$000.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 48—O de 150\$000.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 58—O de 332\$500.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 41—O de 664\$667.

—A' Caixa de Amortização:

N. 319—Remettendo seis talões de cautelas de aplices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns 4.684 a 4.689, e de juros de 6%, dadas na Thesoura-

ria Geral a D. Adelaide Rosa Mathias Coelho em substituição de outras de iguaes numeros, valor o juros, que se extraviaram.

Dia 26

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 76—Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.482, de 10 do corrente mez, e por conta da verba—Repartição da Carta Maritima—o credito de 666\$865, para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao director de hydrographia, capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, que segue para Amapi, á disposição do Ministerio das Relações Exteriores.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 163—Recomendando, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.212, de 30 de junho ultimo, que providencie no sentido de ser liquidada a conta do ex-commissario de 4.ª classe, João Gomes de Lima, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 19 de setembro de 1893, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado.

N. 164—Devolvendo o processo do montepio pretendido por D. Adelaide Amalia Lima de Castro, viuva do guarda da alfandega desse Estado, Manoel Roberto de Castro, a que se referem os officios de delegacia ns. 68, de 3 de novembro de 1898, e 57, de 15 de abril ultimo, decara, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, que, existindo na data do fallecimento do contribuinte outros filhos, além dos mencionados nas declarações de familia, e não tendo sido feitas as necessarias alterações, como exige o art. 27 § 2.º do regulamento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, deve a familia do referido contribuinte habilitar-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, conforme preceitua o art. 28, alinea 2.ª do citado regulamento.

—A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 47—Recomendando, em satisfação ao pedido feito pelo Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.179, de 21 de junho ultimo, que providencie no sentido de ser transferido para o Thesouro, por jogo de contas, a importancia caucionada nessa delegacia pelo ex-abel de 2.ª classe João Honorato Branco da Silva, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 181—Recomendando que providencie no sentido de ser liquidada e transferida para o Thesouro a quantia de 509\$, descontada a titulo de caução dos vencimentos do commissario de 5.ª classe, Juvenal Jardim.

N. 182—Recomendando, de conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.515, de 17 do corrente, que providencie no sentido de ser liquidada e transferida para o Thesouro a importancia descontada, a titulo de caução, dos vencimentos do commissario de 4.ª classe, 2.º tenente Calixto Gaudencio de Abreu, quando esteve embarcado no vapor *Lima Duarte*.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 60—Autorizando, em satisfação ao pedido feito pela Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 259, de 12 do corrente, a receber as quotas de annuidade com que tiver de contribuir para o montepio obrigatorio o ex-engenheiro das obras de melhoramento do porto do Natal, Alfonso de Oliveira Albuquerque Maranhão.

—A' Caixa de Amortização:

N. 320—Remettendo a relação n. 171, dos possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ cada uma, emitidas em virtude da lei n. 205, de 24 de dezembro de 1894, e do decreto n. 1.976, de 25 de fevereiro de 1895.

Requerimentos despachados

Dia 28 do agosto de 1899

Pelo Sr. director:

Ribeiro & Costa, pedindo restituição da quantia de 300\$ que depositaram na Estrada de Ferro Central do Brazil, em garantia da proposta para fornecimentos á mesma. — Sellem o documento junto.

D. Maria Carlota dos Santos Rodrigues, viuva do 1.º officio aposentado do Ministerio de Industria, Francisco José dos Santos Rodrigues, pedindo pagamento dos vencimentos que seu marido deixou de receber. — Pague-se.

Soares, Muniz & Comp., pedindo restituição da quantia de 300\$ que caucionaram na Estrada de Ferro Central do Brazil, em garantia de fornecimentos. — Sellem o documento junto.

João Antonio Vieira de Carvalho, conferente de 2.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição da quantia de 143\$328, que a titulo de reforço de fiança lhe foi descontada. — Entre-rue-se.

Hume & Comp., fazendo identico pedido, relativamente á quantia de 300\$, caucionada na mesma estrada, em garantia de fornecimentos. — Entre-rue-se.

Manoel da Silveira Fortes, fazendo igual pedido quanto á importancia de 14\$170, proveniente da bonificação de 1/2% que lhe cabe pela arrecadação do imposto sobre café exportado pelo Estado de Minas. — Entre-rue-se.

Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães, 4.º escripturario do Thesouro Federal, pedindo, por certidão, as notas que a seu respeito constam no respectivo livro do ponto. — Dê-se a certidão pedida.

O mesmo, pedindo para se lhe attestar que as suas aptidões para o serviço publico. — Atteste o respectivo Sr. sub-director.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado o tenente do 9.º regimento de cavallaria Thome Barb sa Perovoto encarregado do deposito de armamento da Intendencia Geral da Guerra á praça da Republica.

Foram dispensados:

O tenente de cavallaria Eduino Francisco Xavier de Barros do lugar de ajudante da colonia militar junto a faz de Iguaçu;

O capitão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes do lugar de encarregado do deposito de armamento da Intendencia Geral da Guerra á praça da Republica, visto ter de se recolher a seu corpo por haver sido promovido a este posto.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel João Leocadio Pereira de Mello. — Aguarde a solução de sua pretensão, constante dos papeis anteriores enviados ao Senado Federal com o aviso n. 14, de 14 de dezembro de 1898.

Tenente Pedro Bueno Paes Leme. — Não tem direito ao que requer.

Segundo tenente Alfonso Celso de Assis Fernandes. — Requeira certidão da patente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 26 de agosto de 1899

D. Anna de Barros Pires, requerendo pensão e quota pelo fallecimento de seu filho Bernardino José Pires, esta'eta do 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Tendo sido produzida em juizo incompetente e não sendo completa a justificação apresentada, justifique-se na forma da lei.

D. Maria Luiza Guerreiro Porto Alegre, pedindo pensão e quota pelo fallecimento de seu pai Antonio Joaquim Guerreiro Lima, administrador aposentado dos Correios do Rio Grande do Sul. — Para satisfazer a exigencia do Ministerio da Fazenda, apresente prova de haver o contribuinte pago a jria e mensalidades para o montepio.

Directoria Geral da Industria

Expeliente de 28 de agosto de 1899

Declarou-se ao fiscal da Companhia Norte Mineira que, por portaria de 25 do corrente mez, foram approvados os projectos apresentados por essa companhia para constituição do nucleo que tem de fundar no primeiro territorio medido e demarcado no Estado da Bahia, e bem assim das casas provisórias destinadas ás familias de immigrants, que deverão ser collocados nos nucleos da mesma companhia.

Requerimentos despachados

José Antonio Rodrigues Nuns e Raphael Telmo da Silva Mello, pedindo restituição dos estatutos da Companhia Vesuvio. — Deferidos.

D. M. Costa & Comp., pedindo privilegio para uma invenção denominada — Processo aperfeçoado de fabricar estajo simples para cigarros e artigos semelhantes. — Declarem qual é a caracteristica da invenção.

John Crashtley, pedindo permissão para pagar as annuidades da patente n. 752. — Indeferido.

João Cancio da Silva, chefe de secção adido á Directoria Geral de Estatistica, pedindo restituição dos documentos que apresentou com o seu requerimento de 2 de janeiro do anno passado. — Deferido.

Leopoldo Rodrigues Chaves, telegraphista do 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e Augusto do Espirito Santo Fontanelle, 2.º escripturario da Contabilidade Geral da mesma repartição pedindo permuta dos respectivos cargos. — Indeferidos pelos fundamentos com que opina o Sr. director geral dos Telegraphos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expeliente de 26 de agosto de 1899

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a estabelecer, como experiencia, a seguinte tarifa especial para o café procedente das estradas pulistas, despachado em S. Paulo para esta Capital:

De S. Paulo ao Rio á razão de 1\$200 por sacco de 60 kilos.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana, em solução ao seu officio de 27 do mez findo, pelo qual transmitiu o requerimento em que a companhia arrendataria da referida estrada insiste para ser creada uma classe intermedia entre a 1.ª e 2.ª classes das tarifas actualmente em vigor, que fica mantido com relação a semelhante pretensão, o despacho de 23 de maio deste anno, nos termos do aviso n. 12, de 2 de junho ultimo.

Requerimentos despachados

Antonio L. Caetano da Silva, propondo vender á União a sua fazenda do Rio da Prata do Menlhanha, em Campo Grande, para o serviço de abastecimento de agua a esta Capital. — Para se conhecer perfeitamente a situação e topographia do terreno e assim a sua utilidade para o fim que se destina, elemento este indispensavel no ajuste do seu preço, conviria que o proponente juntasse a planta e os titulos de sua propriedade.

João Curvello Cavalcanti, como procurador de Antonio de Oliveira Freitas, propondo vender a fazenda de Sant'Anna de Itimirim, em Itaguahy, para o serviço de abastecimento de agua a esta Capital.—Junta pro-curação.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 28 DE AGOSTO DE 1899

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, no impedimento do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond. Os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima tomaram parte no julgamento por haverem juizes impedidos.

Carta testemunhavel

N. 81—Aggravante, Francisco Michel; aggravado, o juiz relator, Sr. desembargador Lima Drummond.— Julgaram procedente a carta testemunhavel para que o juiz a quo mande receber o aggravado e devidamente preparado suba a esta camara.

Aggravado de petição

N. 858—Aggravante, D. Anna Rubina de Vasconcelles Pery; aggravado, Manuel Jacintho da Silva Flores; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.— Deram provimento para que o juiz a quo reforme o despacho, para receber a appellação ambos os effectos, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Muniz e Fernandes Ribeiro.

Appellação civil

N. 1.475—1º appellante, Jacintho Ferreira de Mello; 2º appellante, D. Albina dos Santos Pereira; appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.— Despresaram os embargos.

N. 1.610—Appellante, José Duarte; appellado, José Francisco Marques da Vacado; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga, que reformava em parte a sentença appellada.

N. 1.897—Appellante, D. Maria do Carmo Campos Suzano; appellado, Francisco Gomes Teixeira Campos; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.— Negaram provimento a appellação.

N. 1.835—Appellante, D. Maria Joanna Baptista Valois; appellado, Zeferino Gonçalves de Campos; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.— Negaram provimento a appellação.

N. 1.836—Appellante, Dr. Amaro Rodrigues de Albuquerque Figueiredo; appellada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.— Negaram provimento a appellação, contra o voto do Sr. G. Cintra.

N. 1.839—Appellante, D. Laurentina Rosa da Silva Pires, por si e como curadora de seu filho Domingos Silvino Pires; appellado, Francisco da Silva Oliveira; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.— Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção.

N. 1.882—Appellantes, Rodrigues & Lima; appellada, a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.— Vencida a preliminar dese tomar conhecimento da appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond e Fernandes Pinheiro, deram provimento para, reformando a sentença appellada, mandar que seja concedida a manueação pedida a folhas, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond e Fernandes Pinheiro.

N. 1.886—1º appellante, a Fazenda Municipal; 2º appellante, José Francisco Regazzi; appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz.— Converteram o julgamento em diligencia para serem os autos presentes a Recebedoria afim de serem devidamente revalidados os sellos dos documentos n. 8—8, e procuração a folhas.

N. 1.893—Appellante, Narciso Fernandes da Silva Neves; appellados, Irineu Amaral dos Santos Lima e outros; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.— Negaram provimento a appellação.

N. 1.904—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Domingos Lago y Lago; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga.— Negaram provimento a appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.689—Appellante, Francisco José Freire; appellado, Miguel Velez; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.— Negaram provimento a appellação.

N. 1.831—Appellante, Joronymo Ferreira da Silva; appellado, Belisario José dos Santos; relator, o Sr. desembargador S. Muniz.— Negaram provimento a appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.702 e 1.867— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 631 e 1.533— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.791— Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.658— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

Ns. 1.889 e 1.879— Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.707 e 1.906— Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.761— Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 1.625, 1.04 e 1.871— Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.610, 1.847 e 1.951— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 1.811, 1.692, 1.799 e 1.962.

Appellações commerciaes

Ns. 1.783 e 1.691.

Accordos publicos

Ns. 1.222, 1.547 e 1.571.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 26 de agosto de 1899.....	5.384.784.628
Idem do dia 28	239.162.738
.....	5.623.947.366
Em igual periodo de 1898.....	5.856.347.274

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de agosto de 1899.....	2.566.939.716
Idem do dia 28	139.081.476
.....	2.706.021.192
Em igual periodo de 1898.....	2.101.139.713

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 26 de agosto de 1899.....	630.929.721
Idem do dia 1 a 28.....	1.132.308.572
.....	1.763.238.293
Em igual periodo de 1898.....	920.777.624

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 25 de agosto de 1899 — Presidencia do Sr. Dr. Diófilo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolphiano Padilha, Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Rodolphiano Padilha :

Processo de tomada de contas:

Do ex-thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro Alberto Oscar Pereira de Figueiredo, no periodo de sua gestão de 17 de março de 1891 a 1 de setembro de 1894.— O tribunal resolveu pedir informação a dita alfandega, si foi ou não feito o confronto das verbas constantes dos despachos com os lançamentos do livro de receita.

Foram approvados os accordos lavrados nos processos julgados na sessão anterior, dos cirurgões da armada, de 3ª classe Dr. Domingos Pedro dos Santos, de 4ª classe Dr. Augusto Pereira da Silva Lima e de 5ª classe Dr. Nuno Alvares Rodrigues Bena e Dr. Fernando Freitas Filho, mandando expedir-lhes quitção.

Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida :

Ministerio da Fazenda :

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 14 do corrente, sobre a concessão dos creditos, no total de 2:957\$900, a Alfandega de Macahé, para despesas das verbas 4ª, 18ª, 19ª e 26ª.—O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos na importancia de 2:758\$400, por conta das verbas 18ª, 19ª e 26ª, e da quantia de 182\$500, transferida do credito da renda ao Thesouro para despesas da verba — Pensionistas.

De 18, relativa a concessão a Recebedoria desta Capital do credito de 7:559\$100, para atender a restituição de impostos indevidamente cobrados.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do alludido credito.

Titulos:

De montepio civil:

De D. Maria Adilia Bundeira de Mello e Felinto Eusio Bundeira de Mello, filhos do finado feitor de linhas da Repartição Geral dos Telegraphos Trajano Augusto Bundeira de Mello, na importancia annual de 360\$ a cada um;

Dos menores Leonina, Josephina, Alphonse e Cecília Poyart, filhos do finado ex-amunense interprete da Secretaria de Policia desta capital Eduardo Poyart, na importancia annual de 225\$ a cada um;

De meio-soldo:

De D. Virgilina Tapalica da Souza Jacarandá e Conracy, filha do finado major graduado e reformado do exercito Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, na importancia mensal de 30\$000;

De D. Leonina do Espirito Santo Dias Bion, viuva do tenente-coronel graduado e reformado do exercito José Placido Lucas Bion, na importancia de 105\$ mensaes;

De D. Josephina Amelia Luna Gomes, mãe do 1º tenente da Armada, fallecido, Olympio Pereira Gomes, na importancia de 60\$ mensaes;

De meio-soldo e montepio:

De D. Maria Temporal Carvalho de Mendonça, viuva do capitão reformado do exercito Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, nas importancias mensaes de 30\$ e 15\$000;

De aposentadoria:

Do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia Dr. Eloy José Jorge, com o vencimento annual de 3:077\$407, correspondente a 23 annos e 29 dias de serviço publico;

Appellação lançada no título de aposentadoria do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz Ignacio Pereira do Lago, declarando ser de 2:279\$814 e não de 863\$907,

como consta do referido título, o vencimento annual que lhe compete, visto contar 29 annos, 3 mezes e 20 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram observadas no processo as disposições em vigor, julgou legaes os títulos e a apostilla.

De montepio civil :

De D. Anna Leopoldina da Serra Gonçalves D. Juliana da Serra Nunes Gonçalves, viuva e filha do juiz de direito aposentado Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, na importancia annual de 600\$ a cada um. — O tribunal proferiu identico despacho e mandou registrar a despeza a que se refere o parecer.

De D. Maria Catharina Cavalcanti de Albuquerque, viuva do tenente reformado da brigada policial desta Capital Francisco Toscano de Brito, na importancia annual de 324\$, e de seus filhos D. Maria Toscano Cavalcante de Brito, D. Rosa Toscano de Brito, José Toscano de Brito e Maria do Carmo Toscano de Brito, na de 81\$ a cada um. — O tribunal julgou legal o título expedido á viuva e determinou que sejam devolvidos os dos filhos do contribuinte, visto terem direito ao beneficio sómente os de nomes José e Maria do Carmo.

Ministerio da Guerra :

Avisos :

N. 459, de 14 do corrente, sobre a distribuição do credito de 548\$830 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, por conta da consignação n. 35, da verba 16ª, para occorrer á despeza com o enterramento de um official e seis praças. — O tribunal fez registrar a distribuição do dito credito.

Ns. 37, de 17, e 40, de 18, com as cópias dos decretos do Poder Legislativo n. 591, de 14 deste mez, e do Executivo n. 3.367, de igual data, relativos á abertura do credito de 848:175\$055 suplementar á verba 16ª — Pessoal — despezas especiais, vantagens de forragens e forrageiros, do art. 19 da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, e solicitando a respectiva distribuição á Contadoria Geral da Guerra ;

N. 38, tambem de 17, transmittindo, por cópia, os decretos n. 590, de 14 deste mez, do Poder Legislativo, e n. 3.366, da mesma data, do Poder Executivo, referentes á abertura do credito extraordinario de 7:500\$, para attender ao pagamento devido á viuva de Mathew Lowrie pelos serviços prestados pela lancha *Promptus*, de sua propriedade, ás forças legaes que operaram em Nitheroy. — O tribunal ordenou o registro dos citados creditos e o da distribuição do primeiro delles á Contadoria Geral da Guerra.

N. 39, da mesma data, com a traducção do contracto celebrado entre o capitão do corpo de engenheiros Augusto Maria Sisson e Clemens Muller, para o transporte para o Brazil de material bellico adquirido na Europa. — O tribunal deixou de registrar o contracto por exceder o tempo de sua duração, estabelecido no art. 3º, ao prazo do art. 19 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, além de constar que uma das partes repudiou a clausula 6ª do mesmo contracto.

Officios da Contadoria Geral da Guerra ns. 613, 659 e 866, de 4, 16 e 17 do corrente, com as cópias dos contractos celebrados pela Intendencia Geral da Guerra com os negociantes G. Bastos & Comp. e Jos. Ignacio Coelho & Comp., para o fornecimento de calçado ; pelo conselho economico do Hospital Central do Exercito com B. A. de Barros Ribeiro, Reis & Teixeira, e outros, para o fornecimento de generos e diversos artigos e para a lavagem de roupa d'quelle hospital e da do Andaraly ; e pela referida intendencia com M. J. Pimenta Velloso, Azevedo Alves & Carvalho e outros, para fornecimento de artigos de farlamento. — O tribunal mandou dar registro aos ditos contractos, devendo o ultimo vigorar durante o corrente anno financeiro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti :

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas :

Aviso n. 33, de 18 de julho ultimo, com as cópias dos contractos celebrados pela Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil com Whyte & Comp. e outros, para o fornecimento de materias e a do termo de novação do contracto celebrado a 16 de dezembro de 1893 com a Companhia Geral de Serviços Maritimos, para o trabalho de descarga e transporte de materias — O tribunal ordenou o registro dos alludidos contractos, com excepção do termo de novação, sobre o qual mandou officiar ao Ministerio no sentido de ser remetida a cópia do mencionado contracto de 16 de dezembro de 1893, visto não ter sido este submettido ao registro do mesmo tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

Ns. 5.390, 5.675 e 6.267, de 17 de abril, 19 de maio e 3 de agosto do corrente anno, relativo á transferencia para Albano Gomes de Oliveira do contracto de arrendamento do predio n. 12 da rua Commandante Maurity, onde funciona a 10ª estação policial urbana, celebrado com Ernesto Gomes de Oliveira. — O tribunal resolveu manter a deliberação anterior, de não registro, visto tratar-se de transferencia de um contracto que não podia ser registrado por violar a disposição do art. 19 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

Ns. 191 e 195, de 26 de julho ultimo, solicitando o pagamento pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta da verba — Ajudas de custo —, das seguintes quantias :

De 453\$296, ao cambio de 27 d., ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas Francisco Xavier da Cunha, proveniente de despeza com o seu transporte e o de sua senhora, de Madrid áquella capital ;

De 448\$777, ao cambio de 27 d., ao 2º secretario da Legação em S. Petersburgo Alfredo de Almeida Brandão, de despezas com o seu transporte de Lisboa áquella capital. — O tribunal ordenou o registro das importancias de 1:042\$714 e 1:025\$532, inclusive a differença de cambio, como credito distribuido á supracitada delegacia.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 16\$60, feita pelo porteiro da Côte de Appellação com o pagamento de despezas miudadas, a seu cargo, durante o mez de julho proximo findo, devendo o responsavel recolher o saldo em seu poder da quantia de 6\$100.

Ordem de pagamento sobre a qual proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Guerra—Aviso n. 443, de 4 do corrente, pagamento de 182:179\$996, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas do pessoal do 1º, 3º e 5º districto das obras publicas e no dia 30 o 4º e 31 o 2º districto.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Garcia*, para Sepitiba, Itacurusá, Mangaratia, Angra dos Reis, Paraty, Villa Bella, Ub-tuba e S. Sebastião, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Magdalena*, para o Rio de Prata, Monto Grosso e Piracema, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até 1.

— Além do prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª sessão desta administração os remittentes de uma encomenda para o Dr. Manoel Joaquim Pereira, S. José de Alfm Parahyba ; de uma para Antonio José de Souza Magalhães, em Lixa, Filadelfias, Portugal, e bem assim de um jornal para D. Benedicta de S. Leopoldo, em S. Paulo.

Consultas — Supplicaram-se no dia 26 de agosto 33 pessaas, fallencias de :

Acceso pernicioso.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	27
—	—
Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	27
—	—
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	15
—	—
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	15
—	—
	33
	18
	—
	33
	15
	—
	33

— E no dia 27:

Febre amarella.....	1
Variola.....	5
Outras causas.....	43
—	—
Nacionais.....	49
Estrangeiros.....	26
—	—
Do sexo masculino.....	13
Do sexo feminino.....	49
—	—
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	19
—	—
Maiores de 12 annos.....	49
Menores de 12 annos.....	27
—	—
	22
	—
	49
Indigentes.....	16

Sancta Casa da Misericórdia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 26 do corrente o seguinte :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	778	571	1.649
Entraram.....	34	31	65
Sahiram.....	17	13	30
Falleceram.....	0	3	3
Existem.....	795	836	1.631

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 429 consultantes, para os quaes se aviaram 512 receitas.

Fizeram-se 10 extrações de dentes.

— E no dia 27:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	795	836	1.631
Entraram.....	11	23	37
Sahiram.....	13	13	26
Falleceram.....	0	3	3
Existem.....	795	893	1.689

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 757 consultantes para os quaes se aviaram 890 receitas.

Fizeram-se 33 extrações de dentes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA DA REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

RESULTADOS OBTIDOS NA ESTAÇÃO CENTRAL DO MORRO DE SANTO ANTONIO

Lat. = 22° 54' 5 S Long. = 43° 10' 6 W Grw. Altitude 64^m.5

Boletim das maximas e minimas absolutas e das medias obtidas no mez de Julho de 1899

Anno IV

Numero 7

HORAS	RESULTADOS	BAROMETRO a 0'	THERMOMETRO		TENSÃO DO VAPOZ	HUMIDADE RELATIVA	C.S.U	FREQUENCIA DOS VENTOS (VEXES)							
			SECO	t - t'				N	NNE	E	ESE	SE	SSE	S	SSW
½ n	Maxima absoluta	763.84	20.9	3.5	16.22	93.1	—	1	1	2	2	2	1	1	2
	Minima absoluta	755.11	18.2	0.7	10.87	67.3	—	SW	WSW	W	WNW	NW	NNW	Calma	
	Média mensal...	760.54	19.6	1.7	14.33	84.2	—	1	1	5	7	1	1	3	
3 a	Maxima absoluta	761.91	20.1	3.2	15.98	95.0	—	2	1	1	2	1		2	
	Minima absoluta	755.26	17.3	0.5	10.36	68.5	—	SW	W	WNW	NW	NNW	Calma		
	Média mensal...	759.67	18.9	1.4	14.05	86.4	—	2	3	8	2	4	3		
6 a	Maxima absoluta	763.24	19.8	2.8	15.93	97.0	10	2	1	1		2		2	
	Minima absoluta	753.79	16.7	0.3	10.41	73.1	0	WSW	W	WNW	NW	NNW			
	Média mensal...	759.23	18.4	1.0	14.18	89.9	5.9	2	7	6	4		2		
9 a	Maxima absoluta	763.94	22.7	4.8	16.23	93.0	10	1	1	1		1		2	
	Minima absoluta	753.77	17.6	0.4	10.57	58.9	0	WSW	W	WNW	NW	NNW			
	Média mensal...	760.70	19.8	1.5	14.60	86.0	6.2	4	3	8	2		8		
¼ d	Maxima absoluta	763.73	26.1	7.5	16.65	86.5	10	8	2	1	7	1		1	
	Minima absoluta	751.99	19.9	1.5	10.23	45.1	0	SSW	WSW	WNW	NW	NNW			
	Média mensal...	760.01	22.8	3.7	14.30	69.3	3.1	1	1	3	3	3			
3 p	Maxima absoluta	762.67	26.1	7.1	16.48	83.1	10	2	1	1		16		4	
	Minima absoluta	751.31	19.7	1.9	10.68	47.5	0	S	SSW	WSW	W				
	Média mensal...	758.70	23.2	3.7	14.62	63.4	3.3	3	1	1	2				
6 p	Maxima absoluta	762.31	23.5	4.8	16.80	83.0	10								
	Minima absoluta	752.58	20.0	1.2	11.46	59.3	0								
	Média mensal...	759.00	21.8	2.9	14.54	74.8	3.2								
9 p	Maxima absoluta	763.66	22.4	4.5	16.39	91.8	10								
	Minima absoluta	751.00	18.0	0.9	10.11	59.6	0								
	Média mensal...	759.93	20.8	2.3	14.53	79.2	3.2								

Observações em 24 horas

Temperatura {	Maxima absoluta	27.2	Chuva	Maxima	14.40
	Minima absoluta	16.1		Minima	0.20
	Média	20.6		Total	17.50
	Evaporação á sombra	2.2		Heliographo (duração total)	219.80

Observações particulares

O estado da atmosphera foi geralmente claro e fraco a nebulosidade havia, tendo-se notado com muita frequencia o nevoeiro tenue, especialmente baixo: houve em alguns dias nevoeiro pela manha (tendo sido denso no dia 12) o qual diss para-se rapidamente.

Constatou-se orvalho em vinte e dois dias, em treze dos quaes este foi abundante. Só cahiu chuva em quatro dos ultimos dias do mez (25, 26, 28 e 30) correspondendo a maxima registrada ao dia 28: o total da chuva é muito inferior ao do mesmo mez do anno anterior. No dia 6 o vento que estivera soprando do quadrante de NW saltou ás 3hp. do N para W muito fresco, rondando pouco depois para o SW, donde continuou a soprar fresco até 5hp. quando amainou, voltando logo ao N. Foi notada grande baixa barometrica do dia 26:27 (7^m/m) accompa-

nhada de elevação da temperatura, que declinou sensivelmente no dia seguinte, ao mesmo tempo que subia a pressão. Coincidiu com essas oscillações a perturbação atmospherica que então manifestou-se e foi especialmente sentida em alguns dos arrabaldes desta cidade. No dia 29 ás 5hp. notou-se ao SSE uma das extremidades de um arco-iris.

O heliographo registrou a maior duração do brilho solar de 9h.79, a minima de 0h.06 e o total de 21h.80, durante o mez sem omisão de um dia.

NOTA — As médias das observações de 9ha., meio dia, 3hp., 9hp., a da evaporação á sombra e a da temperatura média (deduzida das trihorarias) forão obtidas de 31 observações, sendo-o as das demais de 25.

Como director — Americo Silvado
Capitão-Tenente.

O encarregado do serviço meteorologico — Silvino de Moura
Capitão-Tenente.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 26 de agosto de 1899:

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	752.5	19.8	16.2	94	2.0	S. E	1.0	CK. KN			
4 h. m....	751.1	19.8	15.9	92	0.0	Nullo.	1.0	CK. KN			
7 h. m....	751.7	19.8	15.9	92	1.0	S	1.0	CK. KN			
10 h. m....	752.5	18.9	15.4	95	4.0	S. E	0.9	CK -		Denso.	
1 h. t....	751.0	19.1	15.6	95	6.2	S. E	1.0	-			
4 h. t....	750.5	21.9	15.2	78	5.3	S. E	0.9	CK -			
7 h. t....	752.2	21.9	15.4	78	1.3	S. E	0.6	CK -			
10 h. n....	752.6	21.5	15.0	78	0.0	-	1.0	CK -			
Médios....	751.76	20.34	15.57	87.8	2.5	-	0.9	-			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 23.2; minimo 7 h. manhã, 19.3.

Evaporação em 24 horas 1.1.

Manhã fresca e denso nevoeiro em todo o horizonte, o qual torna-se forte e humido pouco depois do meio-dia encobrindo toda a bahia.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 27 de agosto de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 n. m....	753.2	21.3	13.8	73	0.0	-	1.0	CK. -			
4 h. m....	752.9	19.8	14.6	85	0.0	-	1.0	CK. K			
7 h. m....	754.5	19.8	15.2	88	4.0	NW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	753.9	20.8	15.3	83	1.0	NW	1.0	CK. KN			
1 h. t....	753.6	25.8	12.3	49	5.0	SW	0.3	C. KN			
4 h. t....	754.0	20.0	12.6	72	10.0	SW	0.9	C. CK. KN			
7 h. t....	757.2	19.5	11.9	70	4.5	WSW	0.9	KN			
10 h. n....	758.8	18.1	11.9	77	5.9	WNW	0.9	KN			
Médios....	754.84	20.64	13.45	74.6	3.8	-	0.9	-			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 26.0; minimo 7 h. manhã, 18.3.

Evaporação em 24 horas 2.2.

Chuva caida: 7 horas da noite, 1.34, total em 24 h. 1.34.

Horas de insolação (heliograph) 3 h. 15 m.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Constando officialmente o apparecimento da peste bubonica na cidade do Porto, no Reino de Portugal, o director geral de Saude Publica faz saber aos Srs. agentes e consignatarios de navios, procedentes dos portos portuguezes, continentaes e insulares do Atlantico, bem como dos portos hespanhóes de Vigo, Corunha, Santander e Bilbao, que entram em plena effectividade as disposições do art. 31 do regulamento de 10 de fevereiro de 1897, pelo que se recusará a reconhecer os privilegios de paquetes aos vapores que não se sujeitarem ás exigencias do mesmo artigo.

Directoria Geral de Saude Publica, 15 de agosto de 1899.—*Nuno de Andrade.*

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: appellante, Alberto Almeida & Comp.; appellado, Jambuzeiro & Comp; n. 1.799, 1° appellante, a Companhia Geral

de Construções Urbanas; 2° appellante, a Fazenda Municipal; appellados, os mesmos; n. 1.811, 1° appellante, Manoel Barreiro Cavanelas; 2° appellante, D. Izabel Pó os Pareto; appellados, os mesmos; n. 1.962, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Julio Augusto de Aguiar Machado e sua mulher, e commercial n. 1.691, appellante; D. Francisca Carolina da Cunha, inventariante do expolto de seu marido e outros herdeiros; appellado, Manoel Joaquim Corrêa da Costa; n. 1.783, appellante, Georg Maschke & Comp.; appellado, Max Seeburg, de Hamburgo, representado por seu mandatario Dr. Victor Busto Cordeiro, terao lugar no dia 31 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Córte e Appellação, 22 de agosto de 1899.—O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga.*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

GEOMETRIA DESCRIPTIVA, PERSPECTIVA E SOMBRAS

De ordem da directoria faço publico aos interessados que, de accordo com o aviso n. 1.160, de 16 do corrente, do Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores, fica suspenso o encerramento da inscripção ao concurso de geometria descriptiva, perspectiva e sombras até que sejam approvadas as novas ins-

strucções e programmas, como ordena o já citado aviso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de agosto de 1899.—O secretario, bacharel *Diogo Chalréo.*

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria achá-se aberta, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, devendo os candidatos satisfazer as exigencias do seguinte

PROGRAMMA

Habilitações para o concurso

Todos os candidatos a concurso para esta cadeira serão submettidos a uma prova pratica prévia, que seja eliminatoria para a inscripção no concurso.

Esta prova será imprescindivel, sejam quies forem os titulos de habilitação apresentados pelo candidato.

Por sua vez ella dispensa dessa apresentação a todos os candidatos que não possuirem titulos.

Esta prova será considerada como titulo de habilitação e versará sobre um assumpto pratico desta cadeira, de accordo com o respectivo programma de ensino.

Provas do concurso

As provas do concurso serão as seguintes:

- 1.ª Dissertação impressa.
- 2.ª Prova escripta.
- 3.ª Prelecção.
- 4.ª Prova graphica.

Dissertação impressa

Esta dissertação versará sobre materias da 3ª secção do regulamento.

Ella comprehenderá, além da these desenvolvida pelo candidato, tres proposições sobre cada uma das mesmas materias.

No prazo estabelecido pelo art. 85 do código de ensino, deve ser apresentada em manuscripto esta dissertação, sendo concedido o prazo de 15 dias, contados da data em que for recebido este manuscripto, para ser apresentada impressa e em numero de exemplares exigidos pelo código de ensino.

Prova escripta

Constará de um estudo feito em seis horas sobre as materias da 3ª secção tirada a sorte dentre 20 pontos apresentados pela commissão do concurso.

Prelecção

O candidato fará uma prelecção, tendo por assumpto o ponto que tirar a sorte de 30 que serão apresentados sobre as materias da 3ª secção.

Prova graphica

Serão formulados 20 pontos relativos a cadeira em concurso.

O ponto para esta prova será sorteado na occasião de ser executada e será o mesmo para todos os candidatos. Esta prova será effectuada em compartimento reservado, onde só terão entrada os concurrentes e a commissão examinadora.

A prova graphica durará no maximo sete dias, porém, o numero dos dias sera prescripto pela commissão, de accordo com a ponto sorteado.

Durante este tempo ficarão incommunicaveis os candidatos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 4 de maio de 1899.—O secretario, bacharel *Diogo Chalvêo*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a matricula dos diversos cursos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899.—O secretario, *Joaquim Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção do exames de 2ª epocha para aquellos alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1899.—O secretario, *Joaquim Victor de Magalhães Gomes*.

Gymnasio Nacional (1)

CONCURSO DE HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. presidente da Congregação do Gymnasio Nacional faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 4º do regimento para concursos, approved pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 26 de julho de 1899, nos dias e horas abaixo designados, effectuar-se-hão no Externato do Gymnasio Nacional as provas do concurso para provimento da cadeira de historia natural do internato do mesmo gymnasio:

6 de setembro—prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde;

9 de setembro—prova oral de improviso e respectiva arguição ás 10 horas da manhã;

13 de setembro—ponto para prova oral estudada ás 12 1/2 horas da tarde;

14 de setembro—prova oral da 1ª turma e respectiva arguição ás 12 1/2 horas da tarde;

15 de setembro—prova oral da 2ª turma e respectiva arguição ás 12 1/2 da tarde;

18 de setembro—prova pratica ás 12 1/2 horas da tarde;

20 de setembro—leitura da prova escripta ás 2 horas da tarde;

21 de setembro—Arguição da prova escripta ás 12 1/2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de agosto de 1899.—*Paulo Tavares*, secretario.

Pagadoria do Thesouro

Previno-se aos interessados que do dia 1 do proximo mez em diante só se effectuarão pagamentos depois de prévio annuncio, cumprindo-se assim a tabella em vigor.

Pagadoria do Thesouro, 26 de agosto de 1899.—O escrivão, *Pereira da Cruz*.

Thesouro Federal

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

Pela directoria do Contencioso do Thesouro Federal se faz publico, para conhecimento dos interessados, que tem de ser remetida ao Juizo Seccional deste districto, para promover a cobrança executiva, a relação dos devedores do imposto sobre subsidios e vencimentos, relativo ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1898.

Fica-lhes, porém, marcado o prazo de oito dias para se apresentarem nesta repartição, onde serão fornecidas as competentes guias para o pagamento amigavel dos respectivos debitos.

Directoria do Contencioso, 26 de agosto de 1899.—*Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, sub-director.

Alfandega da Capital Federal

De ordem do Sr. inspector desta alfandega convido os Srs. padre D. Pietro Colbachini e Carollo Gaetano, residentes na colonia Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, a comparecerem nesta repartição até o dia 1 de outubro proximo futuro, afim de que alleguem o que for a bem de seus direitos no processo de apprehensão de uma caixa com funto falso, trazida da Italia no vapor *Duchesse de Genova*, entrado em 7 do corrente, pelo segundo dos supra indicados e destinada ao primeiro.

Alfandega da Capital Federal, 3ª secção, 22 de agosto de 1899.—O chefe, *J. Z. Rangol de São Paio*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito:

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 16 de agosto de 1899.—Manifesto n. 683.

Despacho sobre agua—MFC: 10 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

RCC: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.

C—C—A: 1 dita n. 29, idem.

Vapor inglez *Hondel*, procedente de Londres, entrado em 21 de agosto de 1899.—Manifesto n. 696.

Armazem n. 10—PI: 1 caixa n. 36, repregada.

CG: 1 dita n. 7, idem.

TFB: 1 dita n. 404, idem.

Armazem da Estiva—CRP: 1 barrica n. 1, avariada.

Vapor portuguez *Rei de Portugal*, procedente de Antuerpia, entrado em 19 de agosto de 1899.—Manifesto n. 695.

Armazem n. 4—G&G: 1 caixa n. 33, avariada.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

Idem: 1 dita n. 29, idem.

Idem: 1 dita n. 24, idem.

Idem: 1 dita n. 54, repregada.

XG: 1 dita n. 1.145, idem.

S—F: 1 dita n. 186, idem.

Idem: 1 dita n. 205, idem.

Idem: 1 dita n. 206, idem.

VMC: 2 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

TB&C: 2 ditas idem, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 5 ditas idem, idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem, idem.

CP: 1 dita idem, repregada.

LFC—Macedo: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

AB: 1 dita idem, idem.

L: 1 dita n. 498, idem.

Tagus: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

G: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de agosto de 1899.—Manifesto n. 684.

Armazem n. 9—AVC: 1 gigo n. 3.202, repregado.

Idem: 1 barrica n. 3.189, idem.

AAC: 1 barrica n. 1.563, idem.

BMC: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

BC: 1 dita sem numero, idem.

EMC: 1 dita n. 2.015, idem.

EHP: 1 dita n. 4, idem.

FBC: 1 dita n. 2.060, repregada e avariada.

GC: 1 dita n. 1.309, repregada.

H: 1 dita n. 7.859, idem.

Idem: 1 dita n. 7.781, idem.

Idem: 1 dita n. 7.780, idem.

Idem: 1 dita n. 7.865, idem.

Idem: 1 dita n. 7.851, idem.

21: 1 dita n. 3.903, idem.

Pacheco: 1 dita n. 443, idem.

(Noé): 1 dita n. 10.604, idem.

Idem: 1 dita n. 10.605, repregada e avariada.

Barca dinamarqueza *Vêga*, procedente do Hamburgo, entrado em 16 de agosto de 1899.—Manifesto n. 681.

Armazem n. 1—L—F—65—C: 1 caixa n. 1.232, repregada.

PSO: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.

S: 2 ditas sem numero, idem.

WB: 15 ditas idem, avariadas.

Vapor francez *Caravellas*, procedente do Havre, entrado em 16 de agosto de 1899.—Manifesto n. 683.

Armazem n. 12—Martin: 1 caixa n. 1.673, avariada.

MOC: 1 dita n. 352, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

(1) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso sob n. 1.100, de 5 de julho ultimo, no dia 9 do mez proximo futuro, a 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a construção de uma balieira de voga e um escaler, ambos de quatro remos, para o serviço do cruzador «Tiradentes», devendo ser apresentadas propostas em separado para cada uma dessas embarcações.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, o preço da construção e o prazo para a entrega das embarcações. Nesta secretaria acham-se á disposição dos interessados as bases e planos necessarios.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1899.—O secretario, *Eugenio Cuidado da Silveira Rodrigues*.

Repartição da Carta Marítima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Concurrença para o fornecimento de cincuenta toneladas de carvão de pedra Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza

De ordem do Sr. vice-almirante chefe da Repartição da Carta Marítima, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na mesma repartição a concorrência publica para o fornecimento de cincuenta (50) toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da ilha Raza, mediante as seguintes condições:

1ª

O carvão a fornecer deverá ser entregue na ilha Raza e collocado nos depositos alli existentes.

2ª

A quantidade total a fornecer será de cincuenta (50) toneladas, devendo ser entregue impetieravelmente vinte e cinco (25) até fim de dezembro do corrente anno e as outras vinte e cinco (25) até fim de março proximo vindouro.

3ª

As propostas serão recebidas nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, até ao meio dia do dia 12 de setembro, quando serão abertas á vista dos proponentes.

4ª

As propostas serão escriptas com tinta preta, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, devendo o proponente declarar não só o preço de cada tonelada de carvão como tambem que se sujeita á multa de 5% sobre o valor do fornecimento total, nos casos de faltar a qualquer das condições estipuladas ou não comparecimento na Contadoria da Marinha para a assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo para esse fim marcado.

5ª

Não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste annuncio.

Repartição da Carta Marítima, Directoria de Pharóes, 28 de agosto de 1899.—*Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubim*, capitão-tenente, servindo de director.

1º Regimento de Cavallaria do Exército

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que no dia 4 de setembro proximo, ao meio-dia, serão vendidos em leilão 22 cavallos que não se prestam ao serviço do exercito.

Quartel em São Christovão, 28 de agosto de 1899.—Alferes *Theodorico Florambel da Conceição*, secretario interino.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

Achando-se neste arsenal, ha mais de seis annos, uma lanca denominada *Maud*, apanhada na bahia por occasião da revolta da armada, de ordem do Sr. coronel director convido a quem se julgar com direito á referida lanca a vir apresentar seus titulos e retral-a no prazo de 15 dias, sob pena de perder o direito a qualquer allegação.

Arsenal de Guerra da Capital Federal, em 28 de agosto de 1899.—Servindo de secretario interino, o 1º official *Romualdo Monteiro de Barros*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO JUBILEU

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que no dia 1 de setembro vindouro será aberta ao trafego a estação Jubileu, entre Bagé e Congonhas, ponto de entroncamento do ramal de Congonhas.

Os trens S 1, S 2, M 9 e M 10 pararão alli dous minutos para deixar e receber passageiros.

Escriptorio do Trafego, 23 de agosto de 1899.—*M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Edital

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procedorem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelo operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preciditua o art. 10 do citado decreto.

Predios:

N. 38 da rua Cosme Velho, demolição da parte da frente da ala esquerda, da empena da ala direita e do sobrado dos fundos desta ala;

N. 90 da rua do Cosme Velho, demolição de toda a parte situada á direita da entrada;

N. 88 da rua da Conceição, demolição da cobertura;

N. 29 da rua Dr. Pedro Rodrigues, demolição total;

N. 12 da rua D. Feliciano, demolição do puxado e da empena do lado do n. 10;

N. 191 da rua D. Feliciano, demolição da parede divisoria com o n. 193;

N. 16 (moderno) da rua do Escorrega, demolição total;

N. 14 da rua do Escorrega, demolição da fachada, da parede lateral contigua ao n. 12 e da parede dos fundos;

N. 20 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 22;

N. 22 da travessa da Mangueira, demolição da parede lateral contigua ao n. 29;

N. 59 da travessa da Mangueira, demolição da cobertura e das paredes principais;

N. 61 da travessa da Mangueira, demolição total;

N. 15 da travessa do Oliveira, demolição da parte do predio constituida pelo sobrado;

N. 23 da rua Pinheiro, demolição de todas as edificações existentes no terreno;

N. 27 da rua da Providencia, demolição do sotão;

N. 11 da rua Paranaguá, demolição do puxado;

N. 277 da rua da Saude, demolição da cobertura principal do predio e de todo o puxado;

N. 124 da rua Visconde de Sapucahy, demolição da cobertura.—O director geral, *Luis Van Erven*.

EDITA ES

Juizo Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital lerem e noticia tiverem ou possa interessar, que a este juizo e por parte da *Companhia Messageries Maritimes* foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz seccional — A *Companhia Messageries Maritimes*, proprietaria do paquete *La Plata*, esperado de Bordos e escalas no dia 28 do corrente na Ilha Grande, para onde se dirige por ordem do Directoria de Saude, em cumprimento das medidas sanitarias tomadas para prevenir o apparecimento da peste bubonica no Brazil, visto como foram declarados interdictos e infeccionados os portos de Portugal desde primeiro de agosto pela manifestação accusada na cidade do Porto de casos daquella peste, vem protestar, para a salvaguarda de seus direitos e responsabilidade, contra quem de direito for relativamente ao carregamento de batatas, fructas e outros generos, que não supportam desinfecção, visto como por determinação da Directoria de Saude não pôle a petição absoluta e descaregar nos portos brasileiros aquellas mercadorias, que, nos termos dos avisos já publicados pela imprensa, e de accordo tambem com as determinações daquelle directoria, devem ser recebidas na Ilha Grande pelos respectivos consignatarios, nauando elles para o mesmo fim, por sua conta e risco, embarcação á Ilha Grande. Nestes termos, pelo a petição que seja tomada por termo o seu protesto, affim de que, publicado elle pela imprensa, delto tenham sciencia os interessados e exonera assim de qualquer responsabilidade com relação ás mercadorias já mencionadas, para todos os effeitos de direito, si durante o prazo da quarentena não forem os ditos generos retirados pelas partes interessadas. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1899. — O agente interino da *Companhia Messageries Maritimes*, *E. Leiden*. Estava collada e inutilizada, na forma da lei, uma estampilha do valor de 300 reis.» Nessa petição proferi o despacho do teor seguinte: A. como requer. Districto Federal, 28 de agosto de 1899. — *G. Cunha*. Em cumprimento d'esse meu despacho, o escripto do primeiro officio, a quem o presente protesto foi distribuido, livrou o protesto do teor seguinte: Protesto — Aos vinte e oito de agosto de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio compareceu o advogado Dr. Pedro Carvalho de Moraes, procurador bastante da *Companhia Messageries Maritimes*, proprietaria do paquete *La Plata*, como da procuração que apresentou e adeante vae junta, por elle me foi dito que sua constituinte, na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo, protesta, para salvaguarda de seus direitos e responsabilidade, contra quem de direito for, relativamente ao carregamento de batatas, fructas e outros generos, que não supportam desinfecção, visto como por determinação da Directoria de Saude não pôle de-carregar nos portos brasileiros as mesmas mercadorias. Assim o disse e assigna. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escripto, o escrevi. — *Pedro Carvalho de Moraes*. Portanto, para sciencia dos interessados ou de quem de direito for, mandei passar o presente edital, que sera afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil oitocentos e noventa e nove. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escripto, o subescrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias a Antonio José da Silva Junior, cessionario da Companhia Mercantil e Hypothecaria, ou a quem de direito pertencer, para sciencia d depositos feitos no cofre dos Depositos Publicos da quantia de 9:714\$025 por D. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, e sua mulher D. Leonor Silva de Lyra e Oliveira para os fins do art. 228 do regulamento n. 370, de 1890

O Dr. Raymundo de Penafort Caldas, juiz prelor em exercicio na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc., no impedimento legal do Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da dita Camara:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, em como por parte de D. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira e sua mulher D. Leonor Silva de Lyra e Oliveira, foi dirigida ao Dr. presidente e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—D. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira e sua mulher D. Leonor Silva de Lyra e Oliveira, domiciliados nesta cidade, tomaram por emprestimo a Companhia Mercantil e Hypothecaria, com sede nesta cidade, a quantia de 30:000\$, cujas condições de pagamento e garantias foram reguladas por escriptura de 8 de julho de 1893 lavrada em notas do tabelião Evaristo, ut certidão junta sob n. 1. A referida escriptura estipula: a) que o pagamento da dívida seria realizado no prazo de cinco annos, em 10 prestações semestraes, de 3:885\$137 cada uma, incluídos em cada prestação os juros de 10 % e amortização (clausula 1ª); b) que para mobilizar o credito, mas não para renovar a obrigação, os supplicantes (mutuarios) acceptariam, como de facto acceptaram, 10 letras do valor representativo das prestações, isto é, de 3:885\$137 cada uma, pagaveis em seus vencimentos, excepto a ultima dellas, que, por commun accordo, foi paga no acto do empréstimo (clausula 2ª); c) que, para garantia, os supplicantes hypothecaram a mutuoante, Companhia Mercantil e Hypothecaria, o predio a rua do Riachuelo n. 200, freguezia de Santo Antonio e o de n. 44 no campo de S. Christovão, freguezia do mesmo nome, de exclusiva propriedade aquelle da primeira supplicante, e este dos segundos supplicantes (clausulas 7ª e 8ª). Pagas oito prestações e resgatadas as respectivas letras pelos supplicantes, não lhes foi possível, entretanto, fazer o mesmo em relação ás restantes no seu vencimento. E agora que os supplicantes se propoem a pagalas, tem sciencia do que a credora Companhia Mercantil e Hypothecaria transferiu os seus direitos em relação a essas duas prestações por pagar e respectivos juros a terceiro—Antonio José da Silva Junior, por escriptura de 22 de julho proximo passado, lavrada em notas do mesmo tabelião Evaristo, ut respectiva certidão ora junta sob n. 2. Por esta escriptura de cessão e transferencia dos direitos comprehendidos na primeira escriptura, o saldo devedor dos supplicantes é de 9:570\$280, sendo 7:770\$274, valor das duas unicas prestações que deixaram de pagar no respectivo vencimento e 1:800\$006 dos juros da mora contados até 20 do referido mez de julho ultimo. Adicionando-se ao dito saldo os juros (de 18 % ao anno) estipulados na clausula 3ª da primitiva escriptura sobre 7:770\$274, valor das duas referidas prestações, a contar de 21 de julho proximo passado até hoje (37 dias), na importância de 113\$745, fica a responsabilidade dos supplicantes oriunda do referido emprestimo em 9:714\$025. E por não convir aos supplicantes o espaçamento da extincção de sua obrigação, vencendo juros,

além de perdurarem gravados de hypotheca os seus predios, situação e-sa que o cessionario da companhia mutuante pretende manter a vista da recusar em receber o pagamento devido, querem por isso os supplicantes fazer effectivo e real o dito pagamento por meio de deposito judicial, conforme lhes faculta a lei (art. 11, § 7, do decreto n. 164 A. de 19 de janeiro de 1890, e art. 228 do regulamento n. 370, de 2 de maio de 1890; e para isto requerem a V. Ex. se digne designar juiz desta camara que, tomando conhecimento da presente petição e documentos que a instruem, se digne de autorizar a consignação em deposito que fazem os supplicantes do saldo devedor de sua obrigação, na importância de 9:714\$025, para pagamento effectivo e real a Antonio José da Silva Junior, cessionario da Companhia Mercantil e Hypothecaria, operando-se assim, nos termos da lei hypothecaria vigente, a extincção da dívida decorrente da escriptura de 8 de julho de 1893, e conseqüentemente da hypotheca que grava os ditos referidos imóveis, correndo por conta do dito cessionario as despesas do deposito, que será feito com a clausula de ser levantado por quem de direito. E effectuado o deposito, os supplicantes pedem a notificação por editos ao dito cessionario Antonio José da Silva Junior e a quem quer que por ventura venha a pertencer a dita quantia para todos os effectos (art. 249 do citado regulamento n. 370, de 1890). Nestes termos pedem deferimento. Rio, 26 de agosto de 1893.—M. Clementino do Monte, advogado (estava s. illado). Despacho: Ao Sr. Dr. Penafort Caldas. Rio, 26 de agosto de 1893.—T. Torres. Despacho: D. A. Sim. Rio, 26 de agosto de 1893.—Penafort Caldas. Distribuição: D. a Penna, 26 de agosto de 1893.—O distribuidor, J. Conceição. Em virtude do que se passou o presente edital de citação com o prazo de 10 dias a Antonio José da Silva Junior, cessionario da Companhia Mercantil e Hypothecaria, ou a quem de direito pertencer para sciencia do deposito feito no cofre dos Depositos Publicos da quantia de 9:714\$025 por D. Maria José da Costa Barros de Lyra e Oliveira, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira e sua mulher D. Leonor Silva de Lyra e Oliveira para os fins do art. 228 do regulamento 370, de 1890. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente e certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de agosto de 1893. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Joaquin Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Raymundo Penafort Caldas.

De convocação dos credores da massa fallida de Agostinho José Alves, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 104, no dia 4 de setembro proximo a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos, e, approvados, deliberarem sobre a proposta da concordata apresentada pelo fallido, ou formar-se o contracto de unido

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. : Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da fallencia de Agostinho José Alves, ora por parte do Dr. curador das massas foi apresentada a seguinte petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—O curador das massas fallidas requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores de Agostinho José Alves, pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 53 do mesmo decreto. Assim peleso deferimento. E R. Mercê.—Rio, 31 de julho de 1893.—Luiz T. de Barros Junior. Sobre o que, profiri o seguinte despacho: Sim. Rio, 31 de julho de 1893.—Gama e Souza. Em virtude do despacho acima passou-se o

presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Agostinho José Alves, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua dos Invalidos n. 104, no dia 4 de proximo mez de setembro, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido e junta aos respectivos autos, ou formar-se o contracto de unido. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no Diario Official e no Jornal do Commercio e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de agosto de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Table with 3 columns: Item, 90 d/o, A vista. Includes items like Sobre Londres, Sobre Paris, Sobre Hamburgo, etc.

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Table with 2 columns: Item, Value. Includes Apolices, Bancos, and Companhia sections.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de agosto de 1893.—O syndico, José Claudio da Silva.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama: Londres, 28 de agosto de 1893, ás 3 horas 30 minutos da tarde. Apolices de 1879, 61 %.

ANNUNCIOS

Companhia America Fabril

No escriptorio central desta companhia acham-se á disposição dos Srs accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1893.—Domingos A. Bibiano, director-gerente. Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1699